



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 471 DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 34/2017

ANO V - LAJEADO, QUARTA - FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - Nº 765



SUMÁRIO

	PÁGINA
PORTARIA Nº 01/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.	01
ATO DE DISPENSA	01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E FISCALIZAÇÃO, designada pelo Decreto nº 133, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 758, de 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado PROVISÓRIO da habilitação e inabilitação dos projetos/proponentes do Edital nº002/2021, “PRÊMIO ALDIR BLANC de Apoio a Projetos Artísticos e Culturais de 07 de outubro de 2020”, valor remanescente. Após análise documental exigida nesta fase, chegou-se a seguinte decisão:

Projeto/Proponente considerado HABILITADO.

ORD.	MÓDULO FINANCEIRO	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ
01	A	Domingos de Assis Mendes	Tributo a Raul Seixas	198.985.921-68
02	A	Rone Fraga Costa	Forró Drive In	062.127.611-16

Lajeado/TO, 24 de novembro de 2021.

LUIZA RODRIGUES DE SOUZA BRASILEIRO

Presidente da Comissão de Avaliação, Seleção de Fiscalização

GRÉCIA REGINA AIRES CORRÊA

Membro da Comissão de Avaliação, Seleção de Fiscalização

RAIMUNDO NONATO PINHO DA SILVA

Membro da Comissão de Avaliação, Seleção de Fiscalização

ATO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1099/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 203/2021

Consta do processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto como: solicitação do setor competente; solicitação de abertura de processo visando aquisições contendo planilha orçamentária; justificativa e fundamentação da comissão de licitação para que o processo seja através de dispensa de licitação; orçamentos com respectivos ofícios solicitando as cotações; autorização da dispensa; manifestação do setor de finanças quanto a existência de recursos para arcar com as despesas; parecer jurídico opinando pela legalidade da contratação via dispensa de licitação e parecer do controle interno.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente procedimento, devidamente justificado e acompanhado da documentação acima citada;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno preveem a legalidade da DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações;

DO OBJETO Aquisição de equipamento apropriado para “PODA DE GALHOS”, para uso das atividades diárias de limpeza de vias e locais públicos, inibindo o acúmulo de resíduos ao longo das vias que possam dificultar o trânsito de veículos e pedestres principalmente neste período chuvoso, que ocorrem fortes ventos fazendo com que caiam muitas árvores e galhadas.

FORNECEDOR: FERPAM COMÉRCIO DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.040.887/0001-04, localizada na Q 412 NORTE ALAMEDA 2 S/N LOTE 1 QI 4, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS-TO, CEP: 77.006-540, neste ato representado pelo Senhor IVAN RICARDO NAVES INÁCIO, brasileiro, empresário, casado, portador do RG de nº 1.608.058 SSP/GO, inscrito no CPF de nº 410.020.241-53, residente e domiciliado na QD. ARSE 41 Sul, Alameda 13, lote 12, plano diretor Sul, Palmas –TO, CEP: 77021-606, consoante ao estabelecido nos incisos de I a VIII do art. 72 e parágrafo único da já citada lei, para fins de eficácia.

DO VALOR: O valor total dessa aquisição é de R\$ 3.755,56 (três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que será pago em única parcela e mediante a solicitação de ordem da Secretaria solicitante.

Assim, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A Dispensa de Licitação nº 203/2021.

Publica-se;

Lajeado-TO, 24 de Novembro de 2021

ANTÔNIO LUIZ BANDEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Antônio Luiz Bandeira Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

